



Recebido, Autua-se e
Inclua em pauta.
23 MAI 2012
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>019/12</p> <p>019/12</p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	<p>Nº 071/12</p> <p>011</p>
-----------	-----------------------------	--------------------------------	-----------------------------

AUTOR : DEPUTADO NEODI - PSDC

“Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Agente de Policia Tome da Costa Filho”.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decreta:

Artº. 1º. Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao Agente de Policia Tome da Costa Filho.

Artº. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário das Deliberações, 22 de Maio de 2012.

Mônica Rodrigues
Mônica Rodrigues
Dep. Estadual

SAULO MOREIRA
DEP SAULO MOREIRA
4º Secretário/MD

Riofanta Araujo
Dr. Riofanta Araujo
Deputado Estadual

Neodi
Neodi
Deputado Estadual - PSDC

JUSTIFICATIVA

Goebel
Goebel
Deputado Estadual

Jose Euripedes Clemente
Deputado Estadual
- Lebrão

Atuando no comando da Policia Civil na cidade de Porto Velho desempenhando um excelente trabalho, sendo destaque na região. O Agente de Policia Tome da Costa Filho trabalha na região há 22 anos, 02/07/1990. Conta já na sua carreira com uma medalha. Conta também com uma basta lista de elogios tais como, bons serviços prestados, pelo desempenho, pela sua dedicação, desempenho em ocorrência, pelo profissionalismo, destaques no comando, e por mais diversas situações. Hoje com 60 anos, desempenha seu serviço responsável pela sua competência, aliando-se ao bom desempenho de suas funções dentro da Instituição e fora dela, refletindo sua conduta ilibada, moral e ética.

Diante da dedicação na área de Segurança Pública deste funcionário público, este Parlamentar não poderia deixar de propor o incluso projeto de decreto legislativo, que concede a medalha de Mérito Legislativo ao Agente de Policia Tome da Costa Filho, para qual contamos com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação. Portanto, segue em anexo, ficha individual fotocopiada, para verificação dos Nobres Pares.

MICHELLE DE CARVALHO

Rua Major Amarantes, 390
Bairro: Arigolândia
78.900-801

Jaquies Testoni
Jaquies Testoni
Deputado Estadual - PSDC